

EDITAL DE MULTA
AUTO DE MULTA AMBIENTAL
Nº 24/2023

Sr (a). **Joseni Pereira da Silva**, CPF nº 037.807.728-76, proprietário do imóvel situado na **Rua Viradouro, nº10 CTM 092.131.51.46.0214.000.00 – Vila Sonia – Franco da Rocha**, foi autuado pelo descumprimento de notificação ambiental Nº 199/2023(Descumprimento de solicitação de Abertura do colo da árvore).

Auto de Multa	Processo	Legislação
nº01/2024	Nº 7219/2023	A infração administrativa está disposta do Decreto Federal nº6.514/08, e na Lei Federal 9.605/98
		Valor da multa
		R\$5.000,00

Salientamos que o proprietário do lote tem o prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, para recorrer deste auto de multa.

Para mais informações solicitamos o comparecimento na Diretoria de Meio Ambiente, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP, ou atendimento (11)4800-1960.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franco da Rocha, 09 de Abril de 2024


Bárbara Omena
Diretora de Meio Ambiente